

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROC. CEE N°: 331/64

INTERESSADO : ANTONIO OLIVIO CERON

ASSUNTO : Prorrogação - Instrutor - Cadeira de Geografia
Regional - RDIDP - FFCL de Rio Claro.

P A R E C E R N° 429/66

1. Trata-se do exame do relatório de atividades do interessado durante o ano de 1964-65 e da proposta de prorrogação do seu contrato a partir de 1º de março de 1966, como Instrutor do Curso de Geografia da FFCL de Rio Claro, em RDIDP, em que já se encontra regularmente.

2. As atividades docentes e de pesquisa são satisfatórias. As de pesquisa conduziram à elaboração de tese de doutoramento cujo plano está exposto no processo e que deverá ser defendida até o término do presente contrato, que só poderá ser concedido por 365 dias, pois a 01/05/67 finda o prazo fixado pela Lei n° 5.588.

3. Pela aprovação dos relatórios e pela prorrogação, nos termos retro.

São Paulo, 21/05/66

a) CARLOS HENRIQUE R. LIBERALI
RELATOR